

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde de Lisboa  
e Vale do Tejo, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 3953-A/2016**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 13/07/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Elena Secrieru, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, no ACES Loures-Odivelas, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209433717

**Aviso n.º 3953-B/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 16550/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, com a trabalhadora Alexandra Cristina Lança Patarra para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho, com a remuneração base de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: — Paula Maria Roberto Carvalho Oliveira Cardoso, assistente técnica, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho.

1.º Vogal efetivo — Sofia Jesus Torres Ramalho Rodrigues, assistente técnica, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Teresa Jesus Constantino Paixão, assistente técnica, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho.

1.º vogal suplente — Vítor Manuel Mourão Raposo Mendes, assistente técnico, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho.

2.ª vogal suplente — Helena Cristina Farinha Almeida, assistente técnica, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209418213

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia

**Despacho n.º 4168-D/2016**

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 19.º e ponto 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e no exercício das competências detidas na qualidade de Diretora do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, torna-se pública a nomeação para o exercício do cargo de Adjunta da Direção, deste agrupamento escolar, a docente Aldina Maria Teixeira Costa Carvalho, PQA grupo 110, com efeitos a 01 de setembro de 2015.

1 de setembro de 2015. — A Diretora, *Maria da Conceição Costa Carneiro*.

209423802

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO  
E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Leiria

**Despacho n.º 4168-E/2016**

**Subdelegação de competências da Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., Maria Lídia Vieira Santos Coelho Semião, na Diretora do Núcleo de Respostas Sociais, Maria do Carmo Jesus Palricas Costa, na Diretora do Núcleo de Infância e Juventude, Elisabete de Jesus Moita, e na Diretora do Núcleo de Intervenção Social, Dina Maria Godinho Rodrigues.**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pela Senhora Diretora de Segurança Social de Leiria, através do Despacho n.º 11343/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, subdelego nas dirigentes Maria do Carmo Jesus Palricas Costa, Diretora do Núcleo de Respostas Sociais, Elisabete de Jesus Moita, Diretora do Núcleo de Infância e Juventude e Dina Maria Godinho Rodrigues, Diretora do Núcleo de Intervenção Social, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de gestão em geral, desde que, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas sobre a matéria:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do Núcleo que dirijem, incluindo a dirigida a Tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, Direções Gerais, Institutos Públicos e Presidentes das Autarquias Locais, Conselho Diretivo do ISS, I. P., Serviços Centrais, Diretores dos Centros Distritais e Instituições Particulares de Solidariedade Social, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente.

2 — Em matéria de recursos humanos, relativamente ao pessoal sob a sua dependência, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os pressupostos, os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo, praticar os seguintes atos:

2.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, dentro dos limites legais e por conveniência do serviço;

2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores afetos aos respetivos Núcleos;

2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.6 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional impostas pelo desempenho de funções;

2.7 — Autorizar a comparência dos trabalhadores perante os tribunais ou outras entidades, quando devidamente requisitados;

2.8 — Garantir a aplicação do processo de avaliação de desempenho (SIADAP), de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor, orientações do Conselho Diretivo do ISS, I. P. e Diretora de Segurança Social;

3 — Em matéria de segurança social, de estabelecimentos de apoio social e de ação social, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis, as orientações técnicas do Conselho Diretivo, da Diretora de Segurança Social de Leiria e da subdelegante:

3.1 — Subdelego na Diretora do Núcleo de Respostas Sociais, Maria do Carmo Jesus Palricas Costa, a competência para a prática dos seguintes atos:

3.1.1 — Instruir os processos de reclamações efetuadas no Livro de Reclamações das IPSS e dos estabelecimentos de apoio social com fins lucrativos;

3.1.2 — Informar sobre os pedidos de restituição de IVA apresentados pelas IPSS;

3.1.3 — Prestar apoio técnico e acompanhamento das respostas sociais;